



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CNM 097360.2.0003328-51

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ae3ec378-8c66-4e82-90e6-a86ffe5f1c9f

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 11/07/2023 16:43

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANOAS, 30 de novembro de 1976

FLS. 1  
MATRÍCULA 3328

M-3328. UM TERRENO, constituído pelo lote 08 da quadra 07 da Vila Ideal, nesta Cidade, medindo 10,00m de frente à rua, digo de frente ao alinhamento da rua Caravelas; tendo nos fundos a leste 9,90 metros onde se confronta com parte do lote 06; medindo da frente aos fundos, pelo lado sul 30,00m confrontando-se com o lote 09, e ao norte mede 30,10m com o lote 07. Com uma casa de nº117 da rua Caravelas. Proprietário: COOPERATIVA CANOENSE DE HABITAÇÃO LTDA, com sede nesta Cidade. Origem: Livro 3-Ad fls.216 N.º49.687 deste-Ofício. O referido é verdade e dou fé.

Canoas, 30 de novembro de 1976

Flávio Rosa  
Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 500,00

R-1/3328. Gravado com primeira e especial hipoteca, com outros imóveis. Título: Instrumento particular datado de 20/07/1975. Valor da dívida: R\$22.863.343,38 equivalentes a 191.694 UPCs. Credor: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede em Porto Alegre. CGC nº 87.091.716/001. Devedor: Cooperativa Canoense de Habitação Ltda., com sede nesta Cidade. CGC nº 87.259.834/001. Origem: M-3328. Protocolo 4944. O referido é verdade e dou fé.

Canoas, 30 de novembro de 1976.

Flávio Rosa  
Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 101,84

AV-2/3328. Consoante documento já aludido, o Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., em garantia de sua dívida de R\$22.863.343,38 equivalentes a 191.694 UPCs para com o BNH, CAUCIONA a este, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca do R-1/3328. O referido é verdade e dou fé.

Canoas, 30 de novembro de 1976.

Flávio Rosa  
Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 57,00

AV-3/3328. Consoante contrato particular datado de 08.02.1977, a dívida do Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., para com o Banco Nacional da Habitação, em 30.10.1975, é de R\$2.922.612,40 equivalentes a 258.732 UPCs de R\$125,70 cada uma. Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977.

Flávio Rosa  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 12,00

AV-4/3328. Consoante contrato acima aludido, LUIZ DA SILVA LEAL e s/mulher DEUCÉLIA MARIA PENNA REY LEAL, mecânico e do lar, brasileiros, CPF nº057.106.770, domiciliados em Porto Alegre, se sub-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

lv 3328

se sub-rogam devedores ao Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., da dívida no valor de R\$79.437,95 da hipoteca objeto do R-1/3328. Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977.

*Flavio Rosa*  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS C. 1100

AV-5/3328. Consoante o contrato antes aludido, fica liberado da garantia hipotecária do R-1/3328 o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$79.437,95. Dou fé. Canoas, 18 de novembro 1977.

*Flavio Rosa*  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS C. 5800

AV-6/3328. Consoante o contrato antes aludido, o Banco Nacional de Habitação, liberou da caução aludida na AV-2/3328, o imóvel da presente matrícula no valor de R\$79.437,95. Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977.

*Flavio Rosa*  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS C. 5800

R-7/3328. Vendido, Contrato particular de C/Venda, subrogação e confissão de dívida, com pacto adjeto de hipoteca e caução de crédito hipotecário, datado de 08.02.1977. Adquirente: LUIZ DA SILVA LEAL e s/m MARIA PENNA, digo, DEUCÉLIA MARIA PENNA REY LÉAL; já qualificados. Trans: Cooperativa Canoense de Habitação Ltda., já qualificado. Valor: R\$79.437,95 - avaliado em R\$110.000,00. Origem: M-3328 Livro 2, deste Ofício. Protocolo nº10592 do Livro 1-A. Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977.

*Flavio Rosa*  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
12300

R-8/3328. Gravado em 1ª Hipoteca. Pacto adjeto de hipoteca, contido no contrato particular datado de 08.02.1977. Credor: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado. Devedores: Luiz da Silva Leal e s/m Deucélia Maria Penna Rey Leal já qualificados. Valor da dívida: R\$79.437,95 equivalentes a 631,96460 UPCs e 168,00176 SM. Forma de pagamento: 300 prestações no valor inicial de R\$749,70 cada uma. Juros de 6,9% ao ano efetiva de 7,123%. Origem: Livro 2- R-7/3328, deste Ofício. Protocolo nº10592 do Livro 1-A. Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977.

CONTINUA A FÓLHAS

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ae3ec378-8c66-4e82-90e6-a86ffe5f1c9f

www.regidores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 11/07/2023 16:43

Continuação da página anterior

- MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

CANOAS, de de 197

FLS. *[Handwritten]* MATRÍCULA  
2 3328

*[Handwritten Signature]*  
**Flávio Rosa**  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 12,10

AV-9/3328. O Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., cauciona ao Banco Nacional da Habitação, o crédito no valor de R\$ 79.437,95 consoante contrato particular, digo, consoante caução contida no contrato particular datado de 08.02.1977. - - - - - Dou fé. Canoas, 18 de novembro de 1977. - - - - -

*[Handwritten Signature]*  
**Flávio Rosa**  
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CANOAS  
CUSTAS R\$ 0,00

R-10-3.328. . . Compra e Venda - Transmitentes: Luiz da Silva Leal agricultor e sua mulher Deucelia Maria Penna Rey Leal, do lar, ambos brasileiros, CPF nº057.106.770-00, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande, neste Estado, neste ato representados por Jorge Luiz Domingos de Oliveira, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: JULIANO MELO SILVA, aposentado e sua mulher TERESINHA DE JESUS SILVA, comerciante, ambos brasileiros, CPF nº010.007.130-91 e 497.759.950-00, residentes e domiciliados na cidade de Canoas. Título: Instrumento Particular de Compra e Venda, assunção de dívida, ratificação de garantia hipotecária e outras avenças, datado de 30.10.1985. Valor: Cr\$27.497.683 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros) - Avaliação Fiscal: Cz\$100.000,00. Guia IT. nº1300. Pasta 4-0-1986. Pasta 4-H-1986. P. nº 74936 Lº 1 F. Canoas, 03 de junho de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce - Scarpelini Ortigara). *[Handwritten Signature]* Bel. João Cesar, Oficial.

AV-11-3.328. . . Certifico, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, assunção de dívida, ratificação de garantia hipotecária e outras avenças, datado de 30.10.1985, que passam a ser devedores da dívida da hipoteca objeto do R-8-3.328 acima, JULIANO MELO SILVA, aposentado e sua mulher TERESINHA DE JESUS SILVA, comerciante, ambos brasileiros, CPF nº010.007.130-91 e 497.759.950-00, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Canoas, em substituição aos antigos devedores, Luiz da Silva Leal e sua mulher Deucelia Maria Penna Rey Leal, já qualificados, ao SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., em liquidação extrajudicial, instituição financeira, com sede na rua dos Andradas nº 1.258 na cidade de Porto Alegre, CGC/MF nº87.091.716/0001-20, neste ato representada por -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ae3ec378-8c66-4e82-90e6-a86ffe5f1c9f

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 11/07/2023 16:43

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Canoas, 03 de junho de 1986

FLS.

MATRÍCULA

02v

3.328

Continuação da AV-11-3.328. . . por seu liquidante, João Batista - Monteiro Rocha da Silva, e que o valor da referida dívida foi aumentado em Cr\$27.418.245,05, passando de Cr\$79.437,95, para - - - Cr\$27.497.683, equivalentes em 30.10.1985 a 471,65675 UPC. Prazo: 182 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 30.10.1985 a Cr\$236.367. Juros: Taxa nominal de 6,9% e efetiva de 7,123% a.a. Para efeitos do artigo 818 do Código civil brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$36.843.661 equivalentes em 30.10.1985 a 631,96459 UPC. Pasta 4-H-1986. P. n.º 74.936 L.º 1-F. Canoas, 03 de junho de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpeolini Ortigara). Bel. João César, Oficial. OBS. Fica inalterada a caução objeto da AV-9-3.328 acima.

AV-12-3.328...Certifico, conforme requerimento do Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, datado de 01 de novembro de 1996, que o credor objeto do R-8-3.328 e AV-11-3.328 acima, Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A cedeu seus direitos creditórios a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF. (P.n.º 134.200 L.º 1-J de 20.12.96). Pasta 5-A-96. Em. 17,50 (2 URE). Canoas, 27 de dezembro de 1996.(escrevente, Carla Dutra da Silva). Bel. João César, Oficial.

**AV-13-3.328** . . .Certifico, conforme documento de Cancelamento de Hipoteca da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado por ROQUE ARNO SCHNEIDER, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2003, datado de 29.11.2001, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da hipoteca, objeto do R-8 e AV-11-3.328 acima, em que são devedores JULIÃO MELO SILVA e sua esposa TERESINHA DE JESUS SILVA. (P. n.º 183.975 Lv. 1-N de 19.09.2003). Em: 29,50 (2 URE). Canoas, 22 de setembro de 2003. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuhi). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta C-2003.

**AV-14-3.328** . . .Certifico, conforme documento de Cancelamento de Hipoteca da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado por ROQUE ARNO SCHNEIDER, nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2003, datado de 29.11.2001, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, libera os devedores JULIÃO MELO SILVA e sua esposa TERESINHA DE JESUS SILVA, da caução, objeto da AV-9-3.328 acima. (P. n.º 183.975 Lv. 1-N de 19.09.2003). Em: 14,80 (1 URE). Canoas, 22 de setembro de 2003. (Escrevente, Márcia Griesang Mazuhi). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta C-2003.

**R-15-3.328** . . .Herança - Transmitentes: Os espólios de TERESINHA DE JESUS SILVA e JULIÃO MELO SILVA, inscritos no CPF, 497.759.950-00 e CPF, 010.007.130-91, respectivamente, neste ato representados pela inventariante MAGDA SILVA DUTRA, brasileira, casada, do lar, CPF, 672.546.590-00, residente na Rua Porto Seguro, n.º 101, na cidade de Canoas/RS, transmitem todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: MAGDA SILVA DUTRA, brasileira, do lar, CPF, 672.546.590-00, casada pelo regime (não consta), com

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na próxima página

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 11/07/2023 16:43

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ae3ec378-8c66-4e82-90e6-a86ffe5f1c9f

Continuação da página anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

3.328  
MATRÍCULA

Canoas 20 de agosto de 2007. Cont. do R-15-3.328...

FLS.  
03MATRÍCULA  
3.328

LUIZ CARLOS DUTRA, brasileiro, desempregado, CPF, 160.690.800-68, residentes na Rua Porto Seguro, nº 101, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS; e GILBERTO MELO SILVA, brasileiro, desempregado, CPF, 198.951.860-53, casado pelo regime (não consta), com SUSANA MARIA RUTTSCHIEDT SILVA, brasileira, do lar, CPF, 157.596.870-34, residentes na Travessa Palmeira, nº 68, na cidade de Cachoeirinha/RS - (parte ideal de 50%, para cada um). **Título:** Formal de Partilha, extraído dos autos do Arrolamento, processo, 008/1.06.00124512-5, passado pela Dra. Gina Waleska Nicola de Sampaio, MM. Pretora da 2ª Vara Cível de Canoas/RS, sentença de 06.11.2006, transitou em julgado em 06.11.2006 e datado de 07.11.2006. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 56 e 57 deste Formal de Partilha. (P. nº 212.462 Lv. 1-P de 17.08.2007). **EM.: R\$173,70. Selo Digital nº 0103.06.0700006.00857 - R\$4,00.** Canoas, 20 de agosto de 2007. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-16-3.328. . Compra e Venda - **Transmitentes:** GILBERTO MELO SILVA, brasileiro, motorista, CI, 8004575257-SJS/RS, CPF, 198.951.860-53, sua esposa SUZANA MARIA RUTTSCHIEDT SILVA ou SUSANA MARIA RUTTSCHIEDT SILVA, brasileira, do lar, CI, 7004222472-SJS/RS, CPF, 157.596.870-34, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Travessa Palmeira, nº 69, Vila Ponta Porã, na cidade de Cachoeirinha/RS, sendo ele, neste ato, por ela representado, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício; e MAGDA SILVA DUTRA, brasileira, auxiliar de cozinha, CI, 1034775161-SJS/RS, CPF, 672.546.590-00 e seu esposo LUIZ CARLOS DUTRA, brasileiro, mecânico de refrigeração, CI-CNH, 00371244192-DETRAN/RS, CPF, 160.690.800-68, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Porto Seguro, nº 101, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes:** ROBERTO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, professor de educação física, CI, 6075548922-SJS/RS, CPF, 821.172.410-34; e ALINE FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, secretária, CI, 9066488678-SJTC/RS, CPF, 955.593.610-20, ambos residentes no Setor Três, Quadra C, nº 3, apartamento 404, Guajuviras, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, datado de 21.11.2007. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$72.000,00. Guia ITVI nº 4342. **Pasta O-2007.** (P. nº 214.640 Lv. 1-P de 23.11.2007). **EM.: R\$296,10. Selo Digital nº 0103.07.0700012.00379 - R\$6,00.** Canoas, 26 de novembro de 2007. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **Pasta F-2007.**

R-17-3.328. . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes:** ROBERTO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, professor de educação física, CI, 6075548922-SJS/RS, CPF,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



Cont. do R-17-3.328...

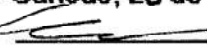
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

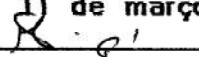
Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 26 de novembro de 2007.

FLS. 03v

MATRÍCULA 3.328

821.172.410-34; e ALINE FONSECA DA SILVA, Brasileira, solteira, secretária, CI, 9066488678-SJTC/RS, CPF, 955.593.610-20, ambos residentes no Setor Três, Quadra C, nº 3, apartamento 404, Guajuviras, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, datado de 21.11.2007. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$55.920,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) - com desconto concedido diretamente pelo FGTS e com utilização dos recursos do FGTS. **Prazo:** 240 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 21.11.2007 a R\$537,02, vencendo-se a primeira delas em 21.12.2007. **Juros:** Taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1678% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$72.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 214.640 Lv. 1-P de 23.11.2007). **EM.: R\$234,90. Selo Digital nº 0103.07.0700012.00380 - R\$6,00.** Canoas, 26 de novembro de 2007. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé.  **Bel. João César,** Oficial. Pasta F-2007.

**AV-18-3.328.** . . . Certifico, de Ofício e conforme apresentação da fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre/RS, datada de 12/06/2013, matrícula, 096602 01 55 1981 1 00069 066 0028186 13, que o nome correto do adquirente e devedor/Fiduciante de parte ideal do imóvel constante da matrícula acima, objeto dos R-16 e R-17-3.328 acima é: **ROBERTO OLIVEIRA SAMPAIO SCHRANK**, e não **ROBERTO OLIVEIRA SAMPAIO**, como constou. (P. nº 288.147 Lv 1-V de 28.02.2014). **EM.: R\$56,60. Selo Digital nº 0103.04.1300001.02444 - R\$0,70. ISSQN(2%) - R\$1,20.** Canoas, 11 de março de 2014. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

**AV-19-3.328.** . Certifico, conforme Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interveniante Quitante, datado de 28/02/2014, que nesta data, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-17-3.328, acima, em que são devedores/fiduciantes **ROBERTO OLIVEIRA SAMPAIO SCHRANK** e **ALINE FONSECA DA SILVA**, no valor de R\$55.920,00. (P. nº 288.147 Lv 1-V de 28.02.2014). **EM.: R\$154,90. Selo Digital nº 0103.07.1300002.03496 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$3,17.** Canoas, 11 de março de 2014. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

**R-20-3.328.** . Alienação Fiduciária - **Devedores/Fiduciantes:** **ROBERTO OLIVEIRA**

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Continua na próxima página

www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ae3ec378-8c66-4e82-90e6-a86ffe5f1c9f

Continuação da página anterior

3328  
MATRÍCULA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas	11	de	março	de	2014	FLS.	04	MATRÍCULA	3.328
--------	----	----	-------	----	------	------	----	-----------	-------

**SAMPAIO SCHRANK**, brasileiro, solteiro, professor ensino de 1 e 2 grau, CPF, 821.172.410-34, CI, 6075548922-SJS/RS; e **ALINE FONSECA DA SILVA**, brasileira, solteira, secretária, CPF, 955.593.610-20, CI, 00255677959-DETRAN/RS, ambos residentes na Rua Caravelas, nº 117, Nsa Sra Graças, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interveniante Quitante, datado de 28/02/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Prazo:** 150 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 28/02/2014 a R\$1.708,41, vencendo-se a primeira delas (conforme cláusula sétima). **Juros:** (conforme consta deste Contrato). Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$166.700,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 288.147 Ly 1-V de 28.02.2014). **EM: R\$449,30. Selo Digital nº 0103.07.1300002.03497 - R\$8,10. ISSQN(2%) - R\$9,05.** Canoas, 11 de março de 2014. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta F-2014.**

Av.21/3.328 - Canoas, 30 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no R-20, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 13/06/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$176.169,59 e avaliação fiscal de R\$770.000,00, em 24/05/2023).

Protocolo nº 450826, Livro 1-BF, datado de 14 de junho de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

VT. R\$ 1.721,10. Selos:0103.01.2200002.72069-R\$ 1,80; 0103.09.1800001.12811-R\$ 81,00

CONTINUA NO VERSO

Dou fé.

- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Silena Souza dos Santos - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente

Canoas/RS, terça-feira, 11 de julho de 2023, às 16h:32m:57s.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,50 - JM

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 3.328 - 1 página: R\$ 41,30 (0103.04.2200002.46388 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0103.02.2200002.89468 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0103.01.2200002.72089 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 097360 53 2023 00093658 42